DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 6 de agosto de 1976 — ANO I - Nº. 37

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.339 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

Declara de utilidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, as glebas de terra que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VI, da Lei nº 3751, de 13 de abril dde 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, item VI, da Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972. e o que consta do processo nº 14013/76,

D E C R E T A

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, as glebas de terras não incorporadas ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, compreendidas dentro do imóvel denominado Fazenda "MANGA" ou "ESTIVA", desmembrado do Município de Formosa, no Estado de Goiás, cujos limites, conforme Memorial Descritivo anexado ao Processo nº 14 013/76, são os seguintes: PRIMEIRA GLEBA, com a área de 983,50 alqueires, partindo do marco nº 01 de coordenadas X igual 8 231 120 e Y igual 567 350, cravado próximo a barra do Córrego do Lobo no Rio Preto, por este abaixo até ao marco nº 02 de coordenadas X - 8 228 650 e Y - 571 280, cravado na divisa com o quinhão de João José da Silva, daí, fletindo à direita até o marco nº 03 de coordenadas X -8 227 200 e Y - 569 200, cravado na divisa do mesmo quinhão, daí, fletindo à esquerda até ao marco nº 04 de coordenadas X-8225 510 e Y-570510 cravado à margem esquerda do Rio São Bernardo no paralelo 16º 03', de divisa do Distrito Federal, daí, segue-se por este paralelo rumo W até o marco nº 05 de coordenadas X -8225 510 e Y - 568 550 cravado próximo da grota denominada Vieira, por esta grota acima até ao marco nº 06 de coordenadas X-8226 100 e Y-568 550 cravado na sua cabeceira, daí até ao marco nº 07, de coordenadas X - 8226 600 e Y - 567 350 cravado na cabeceira da grota denominada Cosmo, por esta abaixo até o paralelo 16º 03' de divisa do Distrito Federal, onde está cravado o marco nº 08 de coordenadas X - 8 225 510 e Y - 567 -650, daí segue por este paralelo rumo W até ao marco nº 09, de coordenadas X - 8225 510 e Y - 559 800 cravado próximo ao Córrego Quilombo, por este abaixo até o marco nº 10 de coordenadas X - 8 227 250 e Y - 559 950 - cravado próximo de sua barra no Rio São Bernardo, por este abaixo até o marco nº 11 de coordenadas X - 8227 - 300 e Y - 560 200 cravado próximo à barra do Córrego Ponte de Terra, por este acima até a sua cabeceira onde está cravado o marco nº 12 de coordenadas X - 8 229 100 e Y - 571 -100, daí ao marco nº 13 de coordenadas X - 8230 100 e Y - 561 800 cravado no cerrado, deste fletindo à direita até ao marco nº 14 de coordenadas X - 8229 900 e Y - 563 800 cravado na cabeceira do Córrego do Lobo, por este até a sua barra, onde está cravado o marco nº 01, ponto de partida destes limites; SEGUNDA GLEBA, com a área de 94,00 alqueires, partindo do marco nº 01 de coordenadas X-827 800 e Y-553 450, cravado próximo à barra do Córrego Capão do Barbosa no Rio São Bernardo, por este abaixo até ao marco nº 02 de coordenadas X - 8227 -650 e Y - 556 850, cravado próximo à barra do Córrego Pontinha, daí, pelo Córrego Pontinha acima até o paralelo 16º 03' de divisa do Distrito Federal, onde está cravado o marco nº 03 de coordenadas X - 8225 - 510 e Y - 555 200, daí segue por este paralelo, rumo W até ao marco nº 04 de coordenadas X - 8225 510 e Y - 552 600, cravado próximo ao Córrego Capão do Barbosa, daí, por este abaixo até a sua barra no Rio São Bernardo, onde está cravado o marco nº 01 ponto de partida destes limites.
Parágrafo único - As coordenadas são do sistema UTM com referência ao meridiano central de 48º 00' W Greenwich.

Art. 2º -Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a orientação e a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, promover as medidas necessárias à desapropriação, cujas despesas correrão a conta do seu orçamento.

Art. 3º - Fica proibida a realização de quaisquer benfeitorias úteis ou voluptuárias nas áreas mencionadas no Artigo 1º deste Decreto, as quais não serão indenizadas, nos termos do parágrafo único do Artigo 26, do Decreto -lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP incorporará ao seu patrimônio as áreas que desapropriar em razão deste Decreto, na forma do item VI, do artigo 3º, da Lei nº 5861, de 12 de dezembro de 1972.

Art. 5º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação ao das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 04 de agosto de 1976
88º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.340 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

Declara de utilidade e necessidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, as glebas de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VI, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e

CONSIDERANDO que parte dos setores "M" e "N" Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga, está situada em área ainda não incorporada ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

CONSIDERANDO que, diante do contínuo crescimento demográfico do Distrito Federal, cabe ao Governo promover os meios necessários para a regularização daquela área, a fim de nela ser implantada, efetivamente, a parte projetada dos referidos Setores; e
CONSIDERANDO que outras áreas do imóvel denominado "Fazenda Guariroba" continuam em poder de particulares, criando embaraços aos planos de expansão urbana,

D E C R E T A

Art. 1º - São declaradas de utilidade e necessidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, as glebas de terras não incorporadas ao patrimônio da União Federal ou da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinadas à expansão urbana, compreendidas dentro do imóvel denominado "Fazenda Guariroba", no Distrito Federal, cujos limites, levantados pela "Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal", conforme Processo n.º 001.925/76, são os seguintes: "começam no marco primordial da Divisão Judicial desta fazenda, cravado junto à cachoeira do Ribeirão Taguatinga; daí, depois de atravessar o Ribeirão Taguatinga, seguem, pelo espigão que contorna o Córrego Gatumé, passando por marcos, nos rumos e distâncias seguintes: Sul, 2.305 metros; W - SW, 1.455 metros; W -SW, 279 metros, até a cabeceira do Ribeirão Samambaia; daí, pelo veio d'água deste Ribeirão, desce até a um marco cravado à sua margem direita, confrontando a cabeceira do Córrego Cotia e situado cerca de 1.080 metros abaixo da passagem de uma estrada velha, no Ribeirão Samambaia, denominada "Ponte de Terra"; daí, vão no rumo de W—NW, na distância de 436 metros, até a um marco cravado no espigão, e nas proximidades da cabeceira do Córrego Cotia; daí, seguem, por este mesmo espigão, até a cabeceira do Córrego Raizama; daí, pelo veio d'água deste, descem até sua barra no Rio Melchor; daí, pelo talweg deste Rio, sobem até a barra do Córrego Buriti do Padre; daí, sobem este Córrego, pelo seu veio d'água, até a sua mais alta cabeceira daí fletindo bastante à direita, seguem, pelo espigão, que contorna as cabeceiras dos Córregos Jerivá, Areias e Lajinha, até encontrar uma estrada velha que demandava o "Engenho Queimado"; daí, seguem por esta estrada, cruzando primeiro com a "estrada velha para o Corumbá" e, mais na frente, com a estrada mestre para Altamir (Planaltina), atingindo o Rio Descoberto no local de uma Ponte Velha situada pouco abaixo da barra do Córrego Engenho Queimado; daí, apanham o Talweg deste Rio, sobem, por ele, até a barra do Córrego Rocinha; daí, pelo veio d'água deste Córrego, sobem até o pontal de suas cabeceiras; daí, no rumo de Norte, vão, em rumo certo, até a Ponte da estrada real sobre o Ribeirão das Pedras, ponte esta que fica situada próximo da barra do Ribeirão Rodeador; daí, pelo talweg do Ribeirão das Pedras, sobem até a sua cabeceira, esquerda, que confronta com a cabeceira do Córrego Currais; daí, seguem, pelo espigão, que divide esta fazenda com as fazendas Vicente Pires, Taguatinga, passando por marcos, nos rumos e distancias seguintes: S-SE, 1.836 metros; S-SW, 1.978 metros; W, 1.854 metros, este cravado no valo que liga as cabeceiras dos Córregos do Capão do Valo e do Cortado; W - SW, 844 metros; S -SW, 1.112 metros; SW—W, 1.200 metros; W—SW, 946 metros: W—SW, 1.018 metros . W, 1.193 metros e W, 374 metros, até o marco cravado próximo à cabeceira do Ribeirão Taguatinga, no ponto de partida destes limites". Área medida: 3.963,258 alqueires.

Art. 2º - Caberá a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, promover as medidas necessárias à desapropriação autorizada, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores pertinentes, correndo as despesas à conta do seu orçamento.

Art. 3º - Fica proibida a realização de quaisquer benfeitorias úteis ou voluptuárias nas áreas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, as quais não serão indenizadas, nos termos do parágrafo único do artigo 26, do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP - incorporará ao seu patrimônio as áreas que desapropriar em razão deste Decreto, na forma do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972.

Art. 5.º - O presente Decreto integra o livro V, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 04 de agosto de 1976
88º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6° andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6630 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto N° 3.282 de 15 - 06-76) —

DECRETO N° 3.341 DE 05 DE AGOSTO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art.7° da Lei n° 6 280, de 09 de dezembro de 1 975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no processo n° 018 504/76.
n° 018 504/76.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto ao Departamento de Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	960.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.000.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43 parágrafo 1°, Item III da Lei n° 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Reserva de Contingência	3.260.000,00

Art. 3° - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Atividade 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA e integrarão a seguinte programação:

FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços
Programa 65 - Turismo
Subprograma 021 - Administração Geral

Atividade 2004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.260.000,00
Subprograma 363 - Promoção do Turismo	
Atividade 2 005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	1.000.000,00

Art. 4° - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3° trimestre, das atividades mencionadas no artigo anterior.
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1 976
88° da República e 17° de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N0. 3.342 DE 05 DE AGOSTO DE 1976

Regulamenta a utilização da Bandeira 02 pelo Serviço de Táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei n°. 3.751 de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica autorizado o uso da Bandeira 02, em caráter especial e sem discriminação de horário, pelos táxis do Distrito Federal, além do horário noturno - das 22:00 às 6:00 horas, nos seguintes casos:

I - aos domingos e feriados;
II - enquanto o veículo trafegar em estradas e vias não pavimentadas;
III - nos percursos:
a) entre as Regiões Administrativas, excetuando aqueles em que haja demarcaçoes por placas;
b) em direção à Barragem do Paranoá, pelo Norte, ao transpor a ponte sobre o córrego Urubu;
c) procedente da Barragem do Paranoá, pelo Norte, até ultrapassar o córrego do Urubu;
d) em direção à Barragem do Paranoá, pelo Sul; ao transpor a ponte sobre o ribeirão do Gama;
e) procedente da Barragem do Paranoá, pelo Sul, até ultrapassar a ponte sobre o ribeirão do Gama;
f) em direção à Região Administrativa de Taguatinga, RA- III, ao transpor a ponte sobre o córrego Vicente Pires;
g) procedente da Região Administrativa de Taguatinga, RA- III até ultrapassar a ponte sobre o córrego Vicente Pires;
h) em direção à Região Administrativa de Taguatinga, RA- III, via Núcleo Bandeirante, ao transpor a ponte sobre a Rede Ferroviária Federal;
i) procedente da Região Administrativa de Taguatinga, RA - III, via Núcleo Bandeirante, até ultrapassar a ponte sobre a Rede Ferroviária Federal;
j) em direção a Região Administrativa do Gama, RA- II, ao transpor o córrego Riacho Fundo;
l) procedente da Região Administrativa do Gama, RA- II, até ultrapassar o corrego Riacho Fundo;
m) em direção à Região Administrativa de Sobradinho, RA- V, ao transpor a ponte sobre o ribeirão do Torto;
n) procedente da Região Administrativa de Sobradinho, RA- V, até ultrapassar a ponte sobre o ribeirão do Torto.
Parágrafo 1° - Nas hipóteses do inciso III, deste artigo, a mudança de bandeira só poderá ocorrer em ponto demarcado por placa, pela Secretaria de Serviços Públicos;
Parágrafo 2°. - Não poderá em nenhuma hipótese do inciso III, haver utilização da bandeira 02 se o mesmo passageiro for responsável pela corrida de ida e volta, em qualquer direção.

Art. 2° - Ficam os táxis convencionais autorizados a utilizar as bandeiras 02 e 03 conjugadas ou a bandeira 04 quando, aos domingos e feriados, em estradas não pavimentadas e nos casos do inciso III do artigo anterior, transportarem mais de 3 (três) passageiros.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto n° 2. 698, de 30 de agosto de 1974, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 05 de agosto de 1976
88°. da República e 17°. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de Junho de 1.975, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1703, de 31 DDE MAIO DE 1971,

resolve:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente técnica, Matrícula nº 18627, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matricula nº 18.771 e JAIR FERREIRA MORGADO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº 18.167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento total da obra relativa ao Convite nº 016176 - CL-RA - III. Construção de 02 (duas) bilheterias do Estádio de Taguatinga.

Taguatinga-DF., 02 de agosto de 1.976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divsão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº18.1043: CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Asistente Técnica, matricula nº 18.627, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Asistente Técnico, matrícula nº 18.771 e JAIR FERREIRA MORGADO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº 18167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recimento provisório da obra relativa à Tomada de Preços nº 002/76 - CL-RA - III. Urbanização da Praça CSD.

TAGUATINGA- DF., 29 de Julho de 1.976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto n.º 2.851 de 22 de julho de 1975,CARLITO CANDIDO DOURADO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA—401.5, matrícula n.º 16.108, para substituir no período de 01 a 30 de setembro de 1976, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Taguatinga, 29 de julho de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto n.º 2.951 de 22 de julho de 1975, ANTONIO EVANGELISTA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA 401.5, Matrícula n.º 9.748, para substituir no período de 02/08 a 31/08/76, o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão de Obras Públicas desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2943, de 27 de junho de 1975, combinado com Artigo 52 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matricula nº 18.104, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matricula nº 18627, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Tecnico, matrícula nº18771 e JAIR FERREIRA MORGADO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº 18.167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento provisório da obra relativa ao Convite nº 014/76-CL-RA - III.

Construção de 03 (três) campos de futebol de areia.

Taguatinga-DF., 30 de Julho de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo da Empresa, e tendo em vista o Proc. nº 924/76,

RESOLVE:

I— Designar JOSÉ MARTINS VIEIRA, servidor requisitado ao GDF, Condutor Técnico Nivel 17—B, Matricula nº 9.301, do Q.P.P.-DF, para bloquear na Tabela de Empregos Superior-TES, desta Companhia, o emprego de Economista Nivel 9.

II- Designa-lo para exercer o Emprego em Comissão, Simbolo EC-2, de Chefe do Projeto de Levantamentos de Informações Cadastrais, conferindo-lhe além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, a coordenação, orientação e controle das atividades específicas do Projeto de "Levantamentos de Informações Cadastrais", particularmente as de:

a) - orientar, fiscalizar, distribuir e conferir as tarefas dos trabalhos de levantamento de campo para o cadastramento das redes de água potável, águas pluviais, energia elétrica e iluminação pública, esgotos sanitários e pluviais e redes telefônicas;
b) - emitir as Ordens de Serviços e distribuir os elementos técnicos, necessários às equipes de levantamento de campo, contratadas ou licitadas, provenientes da coleta de informações dos cadastros setoriais, das empresas e órgãos concessionários de serviços públicos;
c) - elaborar cálculos topográficos, geodésicos e outros, bem como desenvolver tarefas atinentes às atividades de levantamento de campo;
d) - participar das atividades desenvolvidas pelo SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal, referentes à atualização da base cartográfica do Distrito Federal, sempre que, por necessidade de trabalho, assim for determinado;
e)- participar e prestar assessoramento nos estudos e decisões da Coordenação dos projetos do SICAD e do CTDF nos assuntos que digam respeito às atividades de levantamento de campo;
f)- fiscalizar, conferir e atestar toda e qualquer atividade de topografia e levantamento de campo, executado diretamente, licitada ou contratada a terceiros, atinentes ao SICAD, bem como ao projeto do Cadastro Tecnico do Distrito Federal;
g)- controlar a frequência de funcionarios e técnicos em suas atividades de topografia e de levantamento de campo;
h)- controlar o material permante e de consumo a ser utilizado nas atividades de topografia e de levantamento de campo;
i)- emitir mensalmente, relatorio sucinto sobre as atividades desenvolvidas em seu setor de trabalho.

III- Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 23.07.76.

Brasilia (DF), 02 de agosto de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÀRIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,
RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, GERALDO FELINTO PEREIRA, Bombeiro Hidráulico, nível 10—B, matrícula nº. 14.281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expedição, Símbolo FC-6, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 11 de agosto a 9 de setembro de 1976, por motivo de férias do titular.

Brasília, 03 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 231/76 - IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7.º, das Nromas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1976, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975.
RESOLVE:
1.º — Alterar, na forma do quadro anexo os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem Empenhados no 3.º trimestre por este órgão.
2.º — Fica destacado na forma do quadro anexo à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem Empenhados no 3.º Trimestre.
3.º — Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa do quadro anexo.
Brasília - DF, 02 de agosto de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 231 DE 02.08 DE 1976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIV. 2 035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.000,00	2.609.995,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	822.159,00	
- CAPITAL	225.000,00	370.837,00	
T O T A L			3.802.991,00

Brasília, DF, 02 de agosto de 1976

José Antônio Arocha da Cunha
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANSOS- IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Convênio CAESB/IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 27 de julho de 1976,

RESOLVE:

INDICAR MÉA SILVA DE ARAUJO, Técnico de Adminstração, EP- 26, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas para "EXECUTOR DO CONVENIO", acima referido, como representante do IDR.

Brasilia, 02 de agosto de 1.976.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE

ARBITRAR 10 (dez) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º do Decreto nº 1 735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
Nome: ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM
Simbolo EC—03
Unitario: 576,00
Total: 2.880,00
Nome WELIGTON LUIZ MORAIS
Simbolo: EC—06
Unitario: 576:00
Total: 2.880,00,00
Determinar à Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.

Brasilia-DF, 02 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar a servidora, ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM, Chefe do Núcleo de Multimeios, simbolo EC—03, e WELIGTON LUIZ MORAIS, Encarregado de Audiovisual, Simbolo EC—06, viajarem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço, no periodo de 04/08 a 08/08/76, a fim de participarem do Seminário Nacional de Recursos Audio-Visuais a ser promovido pelo CEPLON.

Brasilia-DF, 02 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 017650/76
INTERESSADA: GLÓRIA APARECIDA AMARAL E SILVA
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL (TORNA SEM EFEITO)

DESPACHO:

Nos termos do artigo 98, item I, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, TORNA SEM EFEITO A LICENÇA ESPECIAL, Relativo ao decênio: 09.12.64 a 05.03.75, concedida a ex- servidora GLÓRIA APARECIDA AMARAL E SILVA, integrante da TEP/FEDF, concedida através do Processo nº 017650/76, publicada no Diário Oficial do DF - nº 14, de 06 de julho de 1.976, por não satisfazer ao disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasilia, 30 de julho de 1976

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal-CSP.

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Processo: 020524/76
Nome: Sebastião Peres Neto
Cargo: Delegado de Polícia "A"
Ref. 44
Nível: PC—201

Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 020525/76
Nome: Luiz Moreira de Alvarenga
Cargo: Delegado de Polícia "A"
Ref. 44
Nível: PC—201
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 022187/76
Nome: Thiers Diderot
Função Chefe da Seção de Expediente-SEC
Simbolo: FC-08
Assunto: Designação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Brasilia, 29 de julho de 1976
Clayr Rochefort de Almeida

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 5º. e 25, incisos IX e XII, do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reorganizar a Câmara de Legislação e Normas que se constituirá dos seguintes Conselheiros:
. Conselheiro Carlos Fernando Mathias de Souza, - Presidente
. Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha.
. Conselheiro Júlio César Santos.
. Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira.
. Conselheiro Sergio Faria.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 5º. e 25, incisos IX e XII, do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:
Reorganizar a Câmara de Planejamento que será integrada dos seguintes Conselheiros:
. Conselheiro Eudaldo Silva Lima, Presidente.
. Conselheira Ecilda Ramos de Souza.
. Conselheiro Flávio Quixadá Linhares.
. Conselheiro Paulo Vicente Guimarães.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 5º. e 25, incisos IX e XII, do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2.894, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista posse de novos membros do órgão dia 14 de julho corrente,

RESOLVE:

Reorganizar a Câmara de Ensino que se constituirá dos seguintes Conselheiros:
. Conselheira Ecilda Ramos de Souza, Presidente.
. Conselheiro Gildo Willadino
. Conselheira Josephina Desounet Baiocchi
. Conselheiro José Teixeira da Costa Nazareth
. Conselheiro Sergio Faria.
SUPLENTES:
. Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha
. Conselheiro Carlos Fernando Mathias de Souza
. Conselheiro Eudaldo Silva Lima
. Conselheiro Flávio Quixadá Linhares
. Conselheiro Júlio César Santos
. Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira
. Conselheiro Paulo Vicente Guimarães

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutarias,

RESOLVE:

Elogiar os servidores MARIO DE CERQUEIRA BRANCO, Chefe da Divisão Financeira-DE-FCDF, EC—6, matricula 4235—GDF; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Execução de Promoções da Divisão de Promoções-DE—FCDF, EC—8, registro 81—FCDF; PAULO ERNANI DE MORAIS VERONA, Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira-DE—FCDF, EC—9, Inscrição 972-FEDF; FERNANDO SARMENTO DE FREITAS, Chefe da Seção de Encargos Gerais, da Divisão de Administração DE—FCDF, EC—9 matricula 3900-GDF; MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração-DE—FCDF, EC—10, matricula 8478-GDF; JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, DE—FCDF, EC—10, registro 102—FCDF; JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente de Administração, EP—9, registro 168-FCDF; BENEDITO BARBOSA DA SILVA, Assistente de Administração, EP—9, registro 155—FCDF; VENANCIO GALDINO DA SILVA, Encarregado de Montagem, EP—8, registro 160—FCDF; ANTONIO PAES DE SANTANA, Mestre Eletricista, EP—8, registro 193—FCDF; COSME PAZ DE LIRA, Motorista, EP—6, registro 176—FCDF; EDIMICIO FERREIRA LIMA, matricula 2478-GDF, bloqueando o Emprego de Motorista, EP—6, da TEP—FCDF; FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, matricula 13428—GDF, bloqueando o Emprego de Motorista, EP—6, da TEP—FCDF; ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Motorista, EP—6, registro 240—FCDF; JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Motorista, EP—6, registro 219—FCDF; JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA, Motorista, EP—6, registro 137-FCDF; VITORINO BARROS MARACAIPE, Motorista, EP—6, registro 238-FCDF e ORENITES HENRIQUE DA SILVA, Praticante de Administração, EP—4, registro 161—FCDF, pela dedicação funcional demonstrada na execução das tarefas relacionadas com a realização do IX FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO.

Distrito Federal, 27 de julho de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente de Administração, nível EP—9, Registro n.º 168, da TEP—FCDF, para Substituto Eventual do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de junho de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar os servidores WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor do Diretor Executivo da FCDF, EC-4, matrícula 6598-GDF; PAULO GALANTE, Assessor do Diretor Executivo da FCDF, EC-4, registro 139-FCDF; JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, Assessor do Diretor Executivo da FCDF, EC-4, registro 143-FCDF; RUBENS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração-DE-FCDF, EC-6, registro 68-FCDF; CECILIA MARIA FATURETO, Chefe da Divisão de Promoções-DE-FCDF, EC-6, registro 185-FCDF; MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, Secretário dos Órgãos Colegiados da FCDF, EC-8, matrícula 12966-GDF; DJALMA SEVERINO CARNEIRO, Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DE-FCDF, EC-8, registro 140-FCDF; JOSÉ XAVIER JUNIOR, Gerente da Divisão de Administração-DE-FCDF, EC-9, registro 83-FCDF; GELMIRIS ALVES CALDEIRA, Chefe da Seção de Expediente-DE-FCDF, EC-10, registro 106-FCDF; HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, Chefe da Seção de Divulgação, da Divisão de Promoções-DE-FCDF, EC-9, registro 178-FCDF; GUIDO DIAS DOS REIS, Chefe da Seção de Documentação e Estatística, da Divisão de Promoções-DE-FCDF, EC-10, registro 106-FCDF; FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Assessor de Administração, EP-13, registro 84-FCDF; GERALDO MAGELA DE RESENDE, Assessor de Administração, EP-13, registro 147-FCDF; FRANCISCO CARLOS LANDIM, Assessor de Administração, EP-13, registro 179-FCDF, pela excepcional dedicação funcional demonstrada na

execução das respectivas tarefas relacionadas com a organização e realização do IX FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO.

Distrito Federal, 27 de julho de 1976
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutarias e de conformidade com o Processo nº 01603/76—FCDF,

RESOLVE:

Designar MARILDA DE FATIMA ROSA, Assessor de Administração, nivel EP—13, Registro nº 189 da TEP—FCDF, para substituir durante o periodo de 02 a 27.08.76, o servidor EMERSON BARBOSA MOTTA, Registro nº 121-FCDF, Chefe da Seção de Controle Orçamentario, da Divisão Financeira da Diretoria Executiva, simbolo EC—9, da Tabela de Empregos em Comissão desta Fundação Cultural, em virtude de seu afastamento, por motivo de ferias, relativas ao periodo aquisitivo de 1973/1974.

Distrito Federal, 30 de julho de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutarias e de conformidade com o Processo nº 01061/75—FCDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARILDA DE FATIMA ROSA, Assessor de Administração, nivel EP—13, Registro nº 189, da TEP—FCDF, da Função de Substituto Eventual em Comissão, simbolo EC—9, de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 30 de julho de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o constante do Processo nº. 45.340/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Revogar, a partir desta data, o item 3 da Instrução de 23 de junho de 1976 que constitui comissão destinada a proceder à Tomada de Contas Especial do Chefe da Seção de Guarda de Material, da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio da Diretoria Geral de Finanças e do Chefe da Divisão de Produção Industrial, do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da Diretoria Geral de Administração, relativa ao periodo de janeiro a março de 1975.

2. Designar os servidores JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, inscrição 70.174, Chefe da Divisão de Patrimônio; EDSON DE ARAUJO LIMA, inscrição nº. 80.062, Chefe da Seção de Compras e Alienações, da Divisão de Material e BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.088 e Professor do Ensino Médio, matrícula nº. 3786, Assessor da Diretoria Geral de Finanças, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida comissão. 3. Determinar que os trabalhos da comissão sejam concluídos impreterivelmente, no dia 21 de agosto de 1976.

Distrito Federal, 26 de julho de 1976.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia de que trata o item 1, letra "C", da Instrução nº 002/76, de 14/7/76, do Diretor Executivo da FEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 49654/76—FEDF,

RESOLVE:

Validar os atos praticados por JOÃO FRANCISCO PORTO, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Brazlandia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, durante o periodo de 05 a 30.01.76, em que substituiu a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01, de Brazlandia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, simbolo EC—06.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia constante do item 1, letra "c", da da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF e tendo em vista o que consta do Processo 51.8I15/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar LELI CHAVES DE CASTRO, Assistente de Administração, inscrição nº 95.230, para substituir o Chefe da Seção de Preparação de Pagamentos, da Divisão de Pessoal do DA/DGA/FEDF, simbolo EC—08, durante o periodo de 5/07/76 a 03/08/76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51108/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar MARISTELA SOARES DE FARIA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.197, para responder pela Direção do Complexo Escolar "E", do Distrito Educacional de Taguatinga, da DGP/FEDF, simbolo EC—03, durante o periodo de 01/07/76 a 30/07/76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002 de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51.862/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar NEILE MARIA DE ANDRADE, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 90012, para responder pela Direção da Escola Classe nº 18 do Gama, simbolo EC- 10, durante o periodo de 19/07/76 a 18/08/76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia constante do item 1, letra C, da Instrução nº 002/76, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da DFEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51.651/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar DEUZIMAR VIEIRA CHAVES DE CASTRO, Professora do Ensino Elementar, nivel 13, matricula 8728, do Quadro Provisorio de Pessoal do D.F., para responder pela Direção da Escola Classe 24 de Taguatinga, simbolo EC—10, durante o periodo de 05 a 30/07/76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002/76, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51.650/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ERCY DE MOURA LACERDA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.718, para responder pela direção do Centro de Ensino nº 06 de Taguatinga, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, simbolo EC—06, durante o periodo de 01/07/76 a 28/07/76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competencia constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002/76, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51811/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO LOPES CORREIA, Assistente de Administração, inscrição nº 80.085, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo, da DGA/FEDF, simbolo EC—05, durante o periodo de 05.07.76 a 03.08.76.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Respondendo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Inst. nº. 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51553/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar ADELAIDE NUNES RIBEIRO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 80.299, para responder pela Direção do Ginásio de Taguatinga Sul, do DE- 2º Grau, da DGP/FEDF, simbolo EC 07, durante o periodo de 18.06.76 a 17.07.76.

Distrito Federal, 26 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, da letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tndo em vista o que consta do Processo nº 51.552/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar ANITA DOS PRAZERES SANTOS, Assistente de Administração, inscrição nº. 97.167, para responder pelo Chefe da Secretaria do Ginásio de Taguatinga Sul, simbolo EC 12 do DE- 1º Grau da DGP/FEDF, durante o período de 24/06/76 a 21.07.76.

Distrito Federal, 26 de julho de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF , e tendo em vista o que consta do Processo 51649/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar IVETE DE VASCONCELOS SOARES, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 86.920, para responder pela Direção da Escola Classe 103 Sul, símbolo EC-11, durante o período de 01/07/76 a 30/07/76.

Distrito Federal, 26 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
— Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002 de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51858/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar LUIZ RAIMUNDO DE LIMA, Assistente de Administração, inscrição n.º 85.123 , para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 05 de Sobradinho, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 26 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
— Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51827/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula n.° 7665, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F., para responder pelo Departamento Administrativo da DGA/FEDF, símbolo EC-02, durante o período de 05.07.76 a 03.08.76.
Distrito Federal, 26 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração — Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR—EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo n° 51473/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA, matricula n° 70.240, requisitada do Tribunal Federal de Recursos, do Emprego em Comissão, simbolo EC—05 de Chefe da Assessoria Juridica da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01/07/76.

Distrito Federal, 28 de julho de 1976

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo n° 44.986/75FEDF,
RESOLVE:
Designar, ALICE MAZON, Assistente de Administração, inscrição n° 82.956, MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula n° 8081, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, MARILDA COSTA MORICI, Coordenador Técnico do DE- 2° Grau, inscrição n° 70.244, MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, MG1.01.19, matrícula n° 7665 e JOSÉ LOPES FERNANDES, Operador Auxiliar de Sistema, inscrição n° 80.126, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público para Professores de 1° e 2° Graus, Classe "B" e "C", de Inglês a realizar-se em 08.08.76.
Distrito Federal, 28 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO 28 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo n° 44.986/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar, NILCE DO VAL GALANTE, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula n° 4284, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F., SYLVIA REGINA JOBIM ALVES FERREIRA, Professora do Ensino Médio, matrícula n° 70.150, requisitada e MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, Professora do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 87.818 para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor de 1° e 2 ° Graus, Classes "B" e "C", de Inglês, a realizar- se em 08.08.76.
Distrito Federal, 28 de julho de 1976
WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item I, letra "c", da Instrução n° 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 52012/76- FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, CLAUDIONOR ALVES SOARES, Assistente de Administração, inscrição n° 81.438, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Secretário Auxiliar do Ginásio do Setor Noroeste, do DE-2° Grau, da DGP/FEDF, a partir de 02.07.76.
Distrito Federal, 29 de julho de 1976
WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n°. 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 52012/76-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA, Assistente de Administração, inscrição n°. 86.886, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—14, de Secretária Auxiliar do Ginásio do Setor Noroeste, do DE-2°. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 29 de junho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n°. 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 44986/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar NILCE DO VAL GALANTE, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula 4284, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F., SYLVIA REGINA JOBIM ALVES FERREIRA, Professora do Ensino Médio, matrícula 70.150, requisitada e MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, Professora do Ensino de 1°. e 2°. Graus, Classe C, inscrição n°. 87.818, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Avaliação de Títulos do Concurso Público para Professor de 1°. e 2°. Graus, Classe B e C, de Inglês, a realizar-se em 08.08.76.

Distrito Federal, 29 de junho de 1976
WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1976
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.°, inciso I do Decreto "E" n.° 340, de 12 de setembro de 1976,
RESOLVE:
Autorizar o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor do Gabinete, DAS 102.2, matrícula n.° 7.969, para deslocar-se às cidades de Fortaleza (Ceará) e Belém (Pará), no período 4 a 7 e 8 a 13 do corrente, respectivamente, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 03 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretáro de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora CLEIDE DE MATTOS MAIA LEITE, Assistente Social II da TEP, do emprego em comissão, símbolo EC-02, de Diretora do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.
Brasília, 2 de agosto de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
DIRETOR PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1976
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, Assistente Social I, matrícula 727 da TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretora do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação, até ulterior deliberação.

Brasília, 2 de agosto de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA RAQUEL DE BARROS RIBEIRO, matrícula 039 da TEC, do emprego em comissão símbolo EC-13, de Assistente Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento do Menor, do Departamento de Ação Comunitária, desta Entidade.
Brasília, 16 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
DIRETOR - PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora RUTH CESARITA FERREIRA, matrícula 163 da TEC, do emprego em Comissão, Símbolo EC-21, de Orientador de Atividades Infantis, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.
Brasília, 21 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO EMMANUEL DA SILVA, matrícula 226, Secretário Assistente da TEC, para substituir durante o período de férias, de 02 a 27.08.76 o Assessor Administrativo da Presidência desta Fundação.
Brasília, 26 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor- Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o Assistente Social II, ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE, matrícula 331 da TEP, para responder pelo emprego em comissão símbolo EC—04, de Coordenador de Ação Comunitária II do Gama, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 26 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor- Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR—PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, a viajar à cidade de Belo- Horizonte - MG, no período de 09 de 13 de agosto de 1.976, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo- lhe 05 (cinco) diárias.
Brasília, 26 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GONÇALO MOREIRA PORTELA, matrícula 048, Motorista da TEP, a Gratificação de Motorista de Diretor da "Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias", no período de férias, de 02 a 27/08/76, do motorista titular da Diretoria do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.
Brasília, 29 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 23/1976

Aprova a indicação de Empregados para frequentarem o VII Curso para Formação de Pessoal ao Nível de Direção e Assessoramento e o III Curso de Metodologia de Atendimento ao Menor de Conduta - Anti- Social por Equipes Interprofissionais, a serem realizados no Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo n° 571/76,

RESOLVE:

Aprovar a indicação dos Empregados Francisco Vieira Sobrinho, Assistente Administrativo da TEP e Ivonir de Souza Lobato, Assistente Social I da TEP, para frequentarem o VII Curso para Formação de Pessoal ao Nível de Direção e Assessoramento e o III Curso de Metodologia de Atendimento ao Menor de Conduta Anti- Social por Equipes Interprofissionais, respectivamente, promovido pela FUNABEM, no período de 02 de agosto a 17 de dezembro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ficando- lhes assegurado as passagens aéreas para o percurso.

2. O afastamento dos referidos empregados será considerado como no interesse da Entidade.

Brasília, 23 de julho de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOSÉ AEDUARDO CARREIRA ALVIM
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
VITAL DE MORAES ANDRADE
REGINA PELOSI SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 1°., inciso VI, do Decreto "E" n°. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:
Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975, ROMERO JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, Classse "B", Código SA-401.3, matrícula n°. 12.720, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 10.08 a 08.09.76, o Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares.
Distrito Federal, 04 de agosto de 1976
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Publicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo XIII, do artigo 13, do Decreto n.° 2.370, de 21 de setembro de 1973, combinado como Art. 26 do Decreto n.° 2.951, de 22 de julho de 1975

RESOLVE:
Designar MARIA MADALENA DE PAIVA ALVIM, Médico Veterinário, Assessor Técnico em Produção Agropecuária, Código DAS—102.1, matrícula n.° 18.110 para responder pelo expediente da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, desta Secretaria, no período de 01 a 30 de agosto de 1976, por motivo de férias do Titular.

Distrito Federal, 02 de agosto de 1976

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Ñ.° "P" 94 DE 22 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Senhor JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05 de Comprador de Material do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N.° "P" 95 DE 22 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

conceder, a partir de 1.°/08/76, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 606,00 (seiscentos e seis cruzeiros), ao motorista JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO matrícula n.° 92.512-FZ.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N.° "P" 96 DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor CELSO ALBERTO DE CARVALHO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula N.° 92.012-FZ, para substituir o Controlador de Material do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias. de 01 a 30 de julho de 1976.
DENILSON GERALDO SAMPIO REHEM
Diretor Presidente
LMA/rma.
OI. N.° 098/76—SERMA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° "P" 97 DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar o servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, Praticante de Administração, matrícula n° 92.493-FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda de Material Agropecuário de Sobradinho em seu período de férias, de 02 a 27 de agosto de 1976,
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Preesidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° "P" 98 DE 22 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, ao artigo 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar o servidor CELSO ALBERTO DE CARVALHO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula N.° 92.012 FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda de Material Agropecuário de Posse - GO, em seu período de férias, de 02 a 27 de agosto de 1976
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° "P" 99 DE 27 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 2.030/75-GDF,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20.06.76, a Gratificaação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 606,00 (seiscentos e seis cruzeiros), ao motorista ALCIDES FERNANDES VIANA, matrícula n°. 91.885-FZ.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N°. "P" 100 DE 27 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2.030/75-GDF,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 20.06.76, a Gratificação de Representaçao de Gabinete, no valor de Cr$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), ao Médico Veterinário LUIS JOSÉ FERNANDES RUBIN, matrícula n°. 90.276-FZ.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.° 11 DE 12 DE JULHO DE 1976

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, Tratador de Animais, matrícula n.° 91921-FZ, por se ausentar durante o horário de trabalho, sem a devida autorização, depcis de registrada, no cartão de ponto, a sua entrada ao serviço.

Fundação Zoobotânica do D.F.

Fernando Leira Teixeira
Chefe do Dept.° Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO N.° 12 DE 12 DE JULHO DE 1976

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, Tratador de Animais, matrícula n.° 91884—FZ, por se ausentar durante o horário de trabalho, sem a devida permissão, mesmo depois de haver registrado no cartão de ponto, sua entrada ao serviço.

Fundação Zoobotânica do D.F.

Fernando Leira Teixeira
Chefe do Dept.° Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO N.° 13 DE 12 DE JULHO DE 1976

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965,

RESOLVE:

SUSPENDER do serviço por 10 (dez) dias, a partir da presente data, o servidor JONAS DA GLORIA LIMA, Tratador de Animais, matrícula n.° 90776—FZ, por irresponsabilidade no cumprimento de suas obrigações.

Fundação Zoobotânica do D.F.

Fernando Leira Teixeira
Chefe do Depto. Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO N.° 14 DE 12 DE JULHO DE 1976

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965.

RESOLVE:

SUSPENDER por 10 (dez) dias, a partir da presente data, o servidor ANSELMO MARTINS DA SILVA, Guarda, matrícula n.° 90713—FZ, por ameaça ao seu superior imediato.

Fundação Zoobotânica do D.F.

Fernando Leira Teixeira
Chefe do Depto. Zoobotânico

ORDEM DE SERVIÇO N°. 15 DE 26 DE JULHO DE 1976

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, do Artigo 29 do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/1965.

RESOLVE:
SUSPENDER por 10 (dez) dias, a partir da presente data, o servidor DENIZAR NOGUEIRA DOS SANTOS, Tratador de Animais, matrícula n°. 90733-FZ, por faltar aos plantões de serviços a êle designados, sem qualquer justificativa.

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO D.F.
Fernando Leira Teixeira
Chefe do Dept°. Zoobotânico

PROCESSO N°.: 2192/76-FZ
INTERESSADO: DINUAMÉRICO SILVINO DE OLIVEIRA NETO
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote n°. 171, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO N0. 012 DE 07 DE JULHO DE 1.976

O EXECUTOR DO CONVENIO GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de serviço n° "P" 51 de 01 de abril de 1.975, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

SUSPENDER, por (seis) dias, à partir desta data, o Servidor Raimundo Edson de Oliveira, Operador de Máquinas pesadas, Matrícula n°. . 91.048/FZ, por reincidência em atos de desobediência, conforme comunicação da Assistência de Operações.

CONVENIO G.D.F - F.Z.D.F
Assistência Motomecanizada
Eng. Agr: MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor

ORDEM DE SERVIÇO N°. 013 DE 23 DE JULHO DE 1976

O EXECUTOR DO CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço n°. "P" 51 de 01 de abril de 1975, do Exm°. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ELOGIAR o Servidor JOSÉ LUIZ GERALDO, Mecânico de Máquinas Pesadas, Encarregado do Setor de Máquinas Leves, Matrícula n°. 11.710/GDF, pelo zelo, dedicação e competência no desempenho das tarefas que lhe foram confiadas.

CONVÊNIO G.D.F. / F.Z.D.F.
Assistência Motomecanizada
Eng°. Agr.: MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Executor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, do Decreto n° 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE :

Designar LUIZ RIOGI MIURA, Assessor Técnico da Escola de Polícia, matrícula n°. 33.511, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal .

Brasília, 23 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.

Secretário de Segurança Pública do D.F.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 138/76 - DETRAN-DF, DE 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 04318/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículos automotor o condutor CAMILO DE ASSUNÇÃO MARRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 0028759-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF-1266-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 139/76 DETRAN-DF, DE 26 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 04879/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOÃO EDGAR DE NOVAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 0007707-Y-001, amador expedido pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa MY-2002MG, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 140/76—DETRAN—DF, de 14 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°. 04874/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO GUEDES BEZERRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.° 7252897, profissional expedida pelo DETRAN- DF, pelo prazo de 01 (hum) mes, de acordo com o artigo 199, inciso 1, parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veícuulo placa CM 0323 DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 141/76—DETRAN—DF, DE 21 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°. 04880/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PEDRO JESUINO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 0075253-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com artigo 199, incciso XIII e parágrafo 1°. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.° 142/76—DETRAN—DF, 19 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.° 03171/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

CASSAR a Licença para Aprender a Conduzir Veículo Automotor, concedido à Sra. HELENA BAGILIANO OLIVEIRA, por ter sido surpreendida na direção de veículo automotor, desacompanhada do responsável por sua instrução, infringindo dessa forma o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.° 144/76—DETRAN-DF, DE 15 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.° 04878/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora GERALDA MARIA MODESTO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.° 6804583, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 1 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção de veículo placa AK 6055—DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
DIRETOR

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO

1. A Associação de Pais e Mestres da Escola - Classe n° 1 SHI- SUL é uma entidade civil, sem caráter lucrativo, com sede e foro em Brasília (D.F.), tendo como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo e com tempo de duração indeterminado.

2. É constituída de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade. São seus órgãos a Diretoria, a Assembléia - Geral e o Conselho Fiscal. É administrada por uma Diretoria, não remunerada, eleita pela Assembléia - Geral e constituída dos seguintes cargos: Supervisor - Geral (Diretor da Escola); Presidente (pai de aluno ou responsável); Vice- Presidente (pai de aluno ou responsável); 1°. Secretário (professor); 2°. Secretário (pai de aluno ou responsável); 1° Tesoureiro (professor); 2°. Tesoureiro (pai de aluno ou responsável).

3. O patrimônio da Associação será constituído de contribuição dos sócios, subvenções e auxílios, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas respectivas, rendas eventuais. Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

Brasília, 4 de agosto de 1976.
Antonio Ponce - Presidente
Prof°. Abgail Gutierrez - 1° Secretário
Prof°. Terezinha Filizola de Alcântara Lopes - 1° Tesoureiro

ANTONIO PONCE

(G.R. 04-08.76 - 100,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

Brasília, 29 de julho de 1976

EDITAL N°. 07/76-DRT.

O Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita/-SEF, torna público o Termo Aditivo seguinte:
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 1976 (um mil novecentos e setenta e seis) na Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga, sito à Praça Santos Dumont (antiga Praça do D.I.), onde me achava no exercício de Fiscalização de Rendas do Governo do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n°. 24.954 de 23/11/73, objeto do processo n°. 315278/73, com a finalidade de retificar a razão social da firma autuada de: Paulino Antônio José, para: Antônio José Paulino. Ficam ratificados todos os demais termos do aludido Auto de Infração. Consideram-se, também, retificados, da mesma maneira, os documentos de fls. 02, 03, 04 e 05 destes autos.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247 inciso III da Lei n°. 4.191 de 24/12/62, sob pena de revelia. Taguatinga-DF., 29 de julho de 1976. - WALDIR ABREU- Fiscal de Tributos.

Carlos Rêgo Barbosa
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
Diretor

LEGISLAÇÃO
DO
DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo
decretos de 1960 a 1973

Para assinatura
4ª Subprocuradoria Geral -
Edifício Brasília, 8º Andar - D.F. - 70.000.
Informações: Divisão de Legislação e Assuntos
da Administração Indireta.
Tel. 23-5047

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00